

RECURSO - COTAÇÃO 992597 - N° Processo 04016-00057762/2024-45

Bruno CBA Hospitalar <atendimento03@cbahospitalar.com.br>

Qui, 04/07/2024 10:22

Para: CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>; Atendimento05 <atendimento05@cbahospitalar.com.br>

 3 anexos (515 KB)

CONTRATO VIGENTE FRALDA - IGESDF.jpeg; MOTIVO DESCLASSIFICACAO.jpeg; CHAT APOIO.jpeg;

Bom dia!

Venho por meio desta solicitar a abertura de um recurso, referente ao processo 04016-00057762/2024-45 cotação 992597.

Gostaria de ressaltar que toda a documentação pedida foi anexada junto ao portal Apoio, e que referente a capacidade técnica, relembramos que, temos contrato vigente com o IGES-DF utilizando-se do mesmo produto, abdicando assim a necessidade de comprovar tal formalidade.

Contrato vigente e assinado do mesmo item fralda:

Processo SEI/GDF nº 04016-00099674/2023-30 - Contrato nº 540/2024 - IGESDF

Solicito que seja apurado o recurso solicitado acima, visto que a CBA possui contrato com valor superior a este instrumento em questão e sendo assim do mesmo produto, logo, entendemos que somos habilitados e capazes de atender a solicitação contratual bem como a quantidade solicitada.

Aguardo retorno,

**CBA Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**Scia quadra 15, conjunto 03, lote 05
Cidade do Automóvel - Brasília - DF
Cep: 71250-015 Tel.:3255-5000**Bruno Macedo****Executivo de Vendas****(61) 99464-7984**

atendimento03@cbahospitalar.com.br

As seguintes propostas foram desclassificadas:

Produto		Respostas					
descrição do produto		respostas					
1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - M - UND - Código: 1055	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário
	Quantidade: 148246.0 UND Marcas Padronizadas: 30 / KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E C / LUNAFRAL						

INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA						
Data: 05/06/2024						
Fornecedor: SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA						
Fabricante: KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E CONFECÇÕES LTDA						
Preço: 1,0843						
JUSTIFICATIVA	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,30	R\$ 192.719,80	MAXI CONFORT	pacote c/ 8	Solicitado Atestado de Capacidade Técnica, conforme descrito abaixo. Serão aceitos somente atestados expedidos no máximo há 12 (doze) meses da data da solicitação pelo IGESDF para este processo de aquisição. Documentação enviada - Não atende ao solicitado. Data: 26/06/2024 10:18 Usuário: FLAVIA
	CBA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,3816	R\$ 204.816,6736	SAFETY	fardo c/ 64	Solicitado Atestado de Capacidade Técnica, conforme descrito abaixo. Serão aceitos somente atestados expedidos no máximo há 12 (doze) meses da data da solicitação pelo IGESDF para este processo de aquisição. Documentação enviada - Não atende ao solicitado. Data: 26/06/2024 10:27 Usuário: FLAVIA



Flavia Ferreira IGESDF
visto por último hoje às 09:41



Boa tarde
Encaminhado na plataforma apoio verifica a mensagem. 14:16

Obrigado 14:34 ✓✓

Vou anexar 14:34 ✓✓

Encaminhada

Documento	Nome Arquivo	Tamanho
DOCUMENTO PROPOSTA/AV	Anexo_Capacidade_012207_CAF-022024_012401_112000-0104	14:34
FICHA TECNICA	Anexo_Capacidade_012207_CAF-022024_012401_112000-0104	15:07

Encaminhada

Boa tarde. Solicita-se documentação para envio na Plataforma Apoio conforme descrito abaixo: 1.Ficha Técnica (Proposta ou Prospecto que contenha o descritivo do referido produto), 2.Atestado de Capacidade Técnica com validade de 12 (doze) meses do referido produto, 3.Prazo de envio: Até terça-feira 25/06/2024 até as 15:00 horas.

FLAVIA 24/06/2024 15:07:53

Flavia já estava anexadas as fichas 15:07 ✓✓

Confirma pfvr 15:07 ✓✓

Vou anexar a de capacidade técnica 15:07 ✓✓

Obrigado 15:08 ✓✓

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, RG n.º 700.*** SSP/TO, inscrito no CPF: 958.9***-15, e por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o nº 11.*** – OAB/DF e CPF 316.531.***-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.071.866/0001-66 sediada no ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3, LOTE 5, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.250-015, telefone: (61) 3255-5001/ (61) 3255-5022. e-mail: ADEMILSON@CBAHOSPITALAR.COM.BR, neste ato representada por seu Procurador(a), o Senhor CLEOMAR JOSÉ RIBEIRO, portador do RG nº 183**** DGPC-GO, CPF: 342.5***-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, conforme condições e especificações constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e demais ordenamentos legais pertinentes, que aceitam e se obrigam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores, pelas cláusulas a seguir descritas.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Das descrições e quantidades, conforme Item 1. do Edital:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. A SER ADQUIRIDA
1	1056	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G	UNIDADE	683.000
2	1052	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P	UNIDADE	49.100
4	2493	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO	UNIDADE	243.200

2. DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O Valor Total Estimado deste CONTRATO é de R\$ 1.123.540,15 (um milhão, cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação, conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1056	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G	UNIDADE	683.000	R\$ 1,3816	R\$ 943.632,80
2	1052	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P	UNIDADE	49.100	R\$ 1,1053	R\$ 54.270,23
4	2493	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO	UNIDADE	243.200	R\$ 0,5166	R\$ 125.637,12
Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.123.540,15 (um milhão, cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos)						